



**INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

Sugere ao Governo do Distrito Federal que determine que o transporte público funcione com apenas 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação como forma de prevenção de transmissão da COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, que determine que o transporte público funcione com apenas 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação como forma de prevenção de transmissão da COVID-19.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem como objetivo sugerir que o Governo do Distrito Federal determine que o transporte público de Brasília funcione com apenas 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação como forma de prevenir a transmissão da COVID-19.

Importe ressaltar que, quando possível, o transporte público deve também circular com as janelas abertas para melhorar a circulação de ar dentro dos veículos.

Tais medidas são de extrema necessidade para evitar a disseminação do corona vírus, visto que as aglomerações aumentam significativamente o contágio entre as pessoas.

Portanto, encaminho a presente proposição, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, que tem o intuito de proteger a saúde da população do Distrito Federal.

**CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital, em 17/03/2020, às 13:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0075881 Código CRC: ADE4842B.

00001-00010971/2020-91

0075881v5



PROPOSIÇÃO - IND-3623/2020

LIDO EM: 17/03/2020

Brasília, 25 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 25/03/2020, às 11:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0081718** Código CRC: **25BB185A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00010971/2020-91

0081718v4



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3623/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00010971/2020-91

LIDO EM: 17/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 08:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0084441** Código CRC: **B7549160**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00010971/2020-91

0084441v2